

Diário Oficial



DO MUNICÍPIO DE MANAUS

Manaus, quinta-feira, 18 de março de 2010.

Ano XI, Edição 2407 - R\$ 1,00

Poder Executivo

LEI Nº 1.418, DE 18 DE MARÇO DE 2010.

INSTITUI, no âmbito do Município de Manaus, o PROGRAMA PAGUE FÁCIL 2, na forma que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Manaus.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

CAPÍTULO I DO CONCEITO

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Manaus, o PROGRAMA PAGUE FÁCIL 2, destinado a facilitar o pagamento de débitos de qualquer natureza junto à Fazenda Pública Municipal, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Finanças e Controle Interno - SEMEF, órgão responsável pela cobrança administrativa e pelo recebimento dos créditos inadimplidos ainda em estoque, observados os requisitos estabelecidos nesta Lei.

CAPÍTULO II DO PRAZO DE ADESAO E DA ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA

Art. 2º Sem prejuízo de outras normas estabelecidas em lei, a execução do PROGRAMA PAGUE FÁCIL 2, deverá:

I - respeitar o prazo de adesão ao Programa compreendido no período de 1º de março a 30 de julho de 2010, improrrogavelmente;

II - abranger os débitos inscritos ou não em Dívida Ativa, inclusive ajuizados, cujo fato gerador tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2009, incluindo o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, desde que o fato gerador tenha se dado em 2010, com prazo de pagamento já vencido;

III - compreender, ainda, os créditos parcelados com base em outras normas municipais, observados os seguintes procedimentos:

a) para parcelamento adimplente, incluído no Programa Pague Fácil, instituído pela Lei n.º 1.352, de 07 de julho de 2009, serão mantidos os benefícios da norma anterior, consolidando-se o somatório das parcelas vincendas em uma única guia para pagamento à vista, com os benefícios do Programa Pague Fácil 2;

b) para parcelamento adimplente, incluído nos Programas de Recuperação Fiscal do Município-REFIS, instituídos por meio das Leis n.º 836, de 22 de março de 2005, n.º 1.036, de 19 de setembro de 2006 e n.º 1295, de 19 de novembro de 2008, serão mantidos os benefícios das normas anteriores, consolidando o somatório das parcelas vincendas para parcelamento de acordo com os critérios do Pague Fácil 2;

c) para o contribuinte inadimplente em parcelamento constituído nos programas de Recuperação Fiscal do Município-REFIS instituídos por meio das Leis n.º 838/2005, n.º 1.036/2006, n.º 1.295/2008 e n.º 1.352/2009, serão cancelados o parcelamento anterior e também os benefícios concedidos pelas respectivas normas sobre o saldo a pagar.

Parágrafo único. O contribuinte inadimplente em virtude de parcelamentos constituídos no Programa Pague Fácil, objeto da Lei n.º 1.352/2009 não poderá aderir ao Programa Pague Fácil 2.

CAPÍTULO III DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

Art. 3º Os créditos municipais inadimplidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, ainda que em fase de execução judicial, poderão ser pagos à vista ou de forma parcelada, em prestações mensais e sucessivas, de acordo com os seguintes critérios:

I - PESSOA FÍSICA: o débito poderá ser parcelado em até 100 (cem) parcelas, mensais e sucessivas, convertidas em Unidades Fiscais do Município -UFM, respeitando-se o valor mínimo por parcela de R\$ 50,00 (cinquenta reais);

II - PESSOA JURÍDICA: o débito poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) parcelas, mensais e sucessivas, convertidas em Unidades Fiscais do Município -UFM, respeitando-se os seguintes valores mínimos por parcela:

a) para Pessoa Jurídica enquadrada no Simples Nacional, R\$ 200,00 (duzentos reais);

b) para as demais Pessoas Jurídicas, R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Parágrafo único. Sobre os créditos parcelados em até doze parcelas, inclusive, não incidirão juros vincendos, consoante determina o § 3º do artigo 1º da Lei n.º 1.351, de 07-07-2009.

Art. 4º O parcelamento será deferido mediante a apresentação dos originais e a entrega de uma cópia dos seguintes documentos:

I - para Pessoas Físicas:

a) em caso de comparecimento do próprio Contribuinte, apresentar documento de Identidade, Cadastro de Pessoa Física-CPF e comprovante de residência do imóvel;

b) em caso de comparecimento de terceiro, documento de Identidade, Cadastro de Pessoa Física-CPF, comprovante de residência do imóvel e instrumento de Procuração reconhecida em Cartório;

c) em caso de contribuinte já falecido, atestado de óbito, documento de Identidade, Cadastro de Pessoa Física-CPF e comprovante de residência do imóvel;

d) em caso do comparecimento do cônjuge, deverão ser apresentados os documentos descritos na alínea "a" deste artigo e certidão de casamento;

e) em caso do comparecimento de filho, deverão ser apresentados os documentos descritos na alínea "a" deste artigo, bem como cópia do RG comprovando a filiação e procuração de próprio punho autorizando o parcelamento.

II - para Pessoas Jurídicas:

a) em caso de comparecimento de um dos sócios, apresentar o documento de Identidade, Cadastro de Pessoa Física-CPF, comprovante de endereço da empresa, além de CNPJ, contrato social, ata de constituição ou estatuto social;

b) em caso de comparecimento por procuração, documento de Identidade, Cadastro de Pessoa Física-CPF, comprovante de endereço da empresa e instrumento de Procuração com poderes específicos, com firma reconhecida;

c) em caso de comparecimento do representante contábil, deverão ser apresentados os documentos da alínea "a" e contrato de prestação de serviços.

Art. 5º A denúncia espontânea, nos termos do artigo 138 do Código Tributário Nacional - Lei Federal n.º 5.172, de 25-10-1966, quando acompanhada do pagamento à vista do débito, exclui a incidência da multa de mora.

§ 1º Equiparam-se ao pagamento à vista, as seguintes formas de parcelamento:

I - parcelamento em até três parcelas mensais e sucessivas de débito superior a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

II - parcelamento em até seis parcelas mensais e sucessivas de débito superior a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

III - parcelamento em até dez parcelas mensais e sucessivas de débito superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); e

IV - parcelamento em até doze parcelas mensais e sucessivas de débito superior a R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

§ 2º O atraso de duas parcelas consecutivas ou três intercaladas poderá importar no cancelamento do parcelamento e no envio dos créditos à Procuradoria Geral do Município-PGM, com vistas à execução judicial.

Art. 6º O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISSQN retido e não recolhido, poderá ser parcelado em até 24 parcelas, desde que o valor mínimo, por parcela, seja de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 7º Admitir-se-á apenas uma adesão ao Programa Pague Fácil 2, que incluirá diversos parcelamentos, conforme a espécie e situação do crédito a ser pactuado.

Art. 8º Respeitado o prazo estabelecido no inciso I do artigo 2º, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manaus, 18 de março de 2010.


AMAZONINO-ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO GOELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil


MARIA HELENA ALVES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Finanças e Controle Interno

LEI N.º 1.419, DE 18 DE MARÇO DE 2010.

PROÍBE atividades de transporte de valores em local e horário que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Manaus.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica proibida qualquer atividade ligada ao transporte de valores no interior dos centros comerciais, shoppings centers ou estabelecimentos de grande concentração de pessoas durante o horário de atendimento ao público.

Art. 2º É proibido o uso do passeio público como corredor para embarque, desembarque e transferência de valores por empresa de segurança privada.

Parágrafo único. Entende-se como passeio público o espaço localizado na testada, na lateral ou fundos dos imóveis e que seja de livre acesso a transeuntes.

Art. 3º As empresas e estabelecimentos financeiros que utilizam o serviço de transporte de valores devem, obrigatoriamente, possuir local apropriado para embarque, desembarque e transferência dos valores.

Parágrafo único. As empresas e estabelecimentos financeiros que não possuem local apropriado terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para total adaptação, a contar da vigência desta Lei.

Art. 4º Ficam proibidas, também, as mesmas atividades previstas no artigo 3º, nas áreas próximas a escolas, nos horários destinados a entrada e saída de alunos.

Art. 5º O descumprimento do contido nesta Lei, bem como de sua regulamentação, implicará em sanção progressiva da seguinte forma:

- I - multa pecuniária;
- II - suspensão temporária do alvará de funcionamento, licença; e
- III - cassação definitiva do alvará de funcionamento, licença.

Parágrafo único. As sanções previstas nesta Lei estarão disciplinadas de acordo com a legislação municipal que institui o Licenciamento e Fiscalização de Atividades em Estabelecimentos e Logradouros, que integra o Conjunto de Posturas do Município de Manaus, Lei n. 859, modificada pela Lei 674/2002, em seus respectivos artigos e incisos.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com, no mínimo, o seguinte conteúdo:

- I - horários de restrição;
- II - distância mínima das escolas para restrição; e
- III - órgão responsável pela fiscalização.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 18 de março de 2010.


AMAZONINO-ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO GOELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

LEI N.º 1.420, DE 18 DE MARÇO DE 2010.

ALTERA e acrescenta dispositivos à Lei n.º 254, de 11 de julho de 1994, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Manaus.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1.º Os artigos 30 e 32 da Lei n.º 254, de 11 de julho de 1994, modificados pela Lei n.º 1.089, de 29 de dezembro de 2006 e pela Lei n.º 1.351, de 07 de julho de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 30. Quando apurado por meio de ação fiscal, o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN será lançado conjuntamente com a multa por infração de:

I - 50% (cinquenta por cento) do valor do imposto devido e não recolhido no prazo legal, aplicável ao prestador e ao tomador de serviços, neste caso quando não retido o imposto, se obrigatório, nos termos da legislação municipal;

II - 150% (cento e cinquenta por cento) do valor do imposto devido, aos que deixarem de recolher o imposto no prazo legal, utilizando-se da adulteração de documentos fiscais ou contábeis, notas fiscais calçadas ou paralelas, recibos sem notas fiscais correspondentes ou quaisquer outros meios fraudulentos;

III - 200% (duzentos por cento) do valor do imposto retido e não recolhido no prazo legal.

§ 1.º As penalidades definidas neste artigo também se aplicam aos Contribuintes Substitutos e Responsáveis Solidários dispostos na Lei n. 1.089, de 29 de dezembro de 2006.

§ 2.º As multas previstas no caput deste artigo serão calculadas sobre o valor do imposto atualizado monetariamente pela Unidade Fiscal do Município;

§ 3.º As multas previstas nos incisos deste artigo sofrerão redução de 50% (cinquenta por cento), desde que o contribuinte efetue o recolhimento à vista do valor lançado no Auto de Infração e Intimação no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência do lançamento.

§ 4.º O contribuinte autuado com base inciso I deste artigo poderá efetuar parcelamento do crédito tributário lançado, convertido em Unidade Fiscal do Município - UFM, em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa por infração, desde que o pedido de parcelamento seja efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data da ciência do Auto de Infração, respeitando-se a parcela mínima prevista em legislação específica que regule pagamentos parcelados de créditos inadimplidos.

§ 5.º Na hipótese do § 4.º, o contribuinte elegerá a data de vencimento da primeira parcela para até 30 (trinta) dias, contados do dia seguinte à data de assinatura do termo de parcelamento, vencendo as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, prorrogando-se o seu vencimento para o primeiro dia útil subsequente, quando incidir em data sem expediente bancário;

§ 6.º O atraso no pagamento de duas parcelas consecutivas ou de três intercaladas implicará o cancelamento do parcelamento e da redução disposta no § 4.º deste artigo, incidente sobre todas as parcelas não pagas e o imediato encaminhamento do crédito tributário para inscrição em dívida ativa e ajuizamento de execução fiscal, nos termos da legislação vigente."

"Art. 32. As penalidades dispostas no artigo 31 serão aplicadas em dobro no caso de reincidência, assim considerado o cometimento da mesma infração no prazo de até 05 (cinco) anos, contado da data do pagamento do crédito lançado ou do término do prazo para interposição de defesa, ou, ainda, da data da decisão condenatória irrecorrível na esfera administrativa, relativamente à infração anterior.

§ 1.º O contribuinte autuado com base no artigo 31 poderá recolher a multa por infração com as seguintes reduções:

I - 60% (sessenta por cento), para recolhimento à vista, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da ciência do Auto de Infração e Intimação; e

II - 40% (quarenta por cento), para recolhimento em até doze parcelas, se solicitado o parcelamento em até trinta dias, contado da data da ciência do auto de Infração e Intimação, respeitando-se a parcela mínima prevista em legislação específica que regula pagamentos parcelados de créditos inadimplidos.

§ 2.º As parcelas de que trata o inciso II do §1º deste artigo serão mensais, iguais e sucessivas, expressas em UFM, podendo o contribuinte eleger a data de vencimento da primeira parcela para até 30 (trinta) dias, contados do dia seguinte à data de assinatura do termo de parcelamento, vencendo as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, prorrogando-se seu vencimento para o primeiro dia útil subsequente, quando incidir em data sem expediente bancário.

§ 3.º O atraso no pagamento de duas parcelas consecutivas ou de três intercaladas implicará no cancelamento do parcelamento e na redução disposta no § 1.º, inciso II, deste artigo, incidente sobre todas as parcelas não pagas e ainda no imediato encaminhamento do crédito tributário para inscrição em dívida ativa e ajuizamento de execução fiscal, nos termos da legislação vigente."

Art. 2.º As alterações determinadas por esta Lei, quando combinarem em penalidades menos severas, serão aplicadas automaticamente a lançamentos efetuados antes da data de sua publicação, em razão do Princípio da Retroatividade de Lei Tributária Penal mais benéfica.

Art. 3.º Ficam revogados o artigo 11 da Lei n.º 1.089, de 29 de dezembro de 2006, e as demais disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 18 de março de 2010.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

Reclamações, dúvidas,
críticas e sugestões

dom@pmm.am.gov.br

DECRETO N.º 0491, DE 18 DE MARÇO DE 2010

ESTABELECE regras para a concessão de permissões, autorizações, alvarás e/ou licenças municipais com finalidade econômica aos órgãos integrantes da Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe outorga o inciso I, do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Municipal de estabelecer mecanismos de controle do uso e ocupação do solo urbano, bem como de fixar as diretrizes para a ocupação urbana da cidade de Manaus, conforme previsto no art. 138 da Lei nº 671/02,

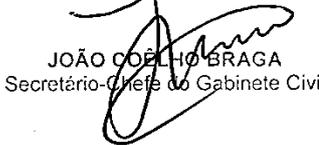
DECRETA:

Art. 1º De forma a garantir o ordenamento urbano e a conformidade urbanística nos termos do Plano Diretor Urbano e Ambiental de Manaus, devem os órgãos integrantes da Administração Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, submeter ao Instituto Municipal de Planejamento Urbano – IMPLURB, para consulta prévia, todos os pedidos que versarem sobre a concessão de permissões, autorizações, alvarás e/ou licenças municipais destinadas à exploração de atividades econômicas de qualquer natureza.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Manaus, 18 de março de 2010.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

DECRETO N.º 0492, DE 18 DE MARÇO DE 2010

ABRE Crédito Adicional Suplementar que especifica no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente da Administração Direta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das atribuições e competência que lhe conferem os artigos 80, inciso IV, e o artigo 128, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO as disposições legais contidas nos artigos 45 e 46 da Lei nº 1.355/2009 e art. 5º da Lei nº 1.398/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar de R\$ 1.691.474,80 (um milhão, seiscentos e noventa e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), sendo R\$ 1.100.000,00 à conta do Inciso I (Superávit Financeiro), R\$ 122.800,00 à conta do Inciso III (Reserva de Contingência) e R\$ 468.674,80 à conta do Inciso IV (Anulação de Dotações Orçamentárias) do Art. 46 da Lei nº 1.355/2009, como reforço aos Programas de Trabalho especificados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior fica automaticamente registrado no Tribunal de Contas do Estado e será compensado, com importância de igual valor, da seguinte forma:

I - R\$ 1.000.000,00 - Superávit Financeiro da Fonte - 0610 – Arrecadação Própria dos Fundos da Adm. Direta (Exceção de Convênios)

II - R\$ 100.000,00 - Superávit Financeiro da Fonte - 0629 – Transferências do FNAS – Exercícios Anteriores.

III – R\$ 591.474,80 – mediante anulação das dotações especificadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 1º de março de 2010.

Manaus, 18 de março de 2010.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


MARIA HELENA ALVES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Finanças e Controle Interno

Anexo I

110101 - GABINETE CIVIL - GC

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
2029 - Contratação de Serviços para Manutenção Funcional								
200035	0100000000	339039	110101	04	122	4002	2029643	122.800,00

160101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO - SEMEF

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
2250 - Suprimento de Mat. ou Equip. para Manutenção Funcional								
200035	0100000000	339030	160101	04	122	4002	2250759	120.000,00

210101 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMTRAD

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
2143 - Apoio a Gestão do Sine/Manaus								
200035	0100000000	319004	210101	11	334	1059	2143100	120.674,80

230901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
2097 - Gestão da Atenção Básica								
200035	0214000411	449052	230901	10	301	1025	2097753	50.000,00
2119 - Reforma e Ampl. na Assist. de Média e Alta Compl. Amb. e Hospitalar								
200035	0202000000	339039	230901	10	302	1026	2119522	12.000,00
2122 - Gestão Municipal do SUS								
200035	0202000000	339039	230901	10	122	4002	2122645	150.000,00
								212.000,00

280901 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - FMDMA

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
2187 - Apoio a Projetos Ambientais								
200033	0610000352	339030	280901	18	541	1081	2187645	500.000,00
200033	0610000352	339039	280901	18	541	1081	2187645	100.000,00
200033	0610000352	339035	280901	18	541	1081	2187760	300.000,00
200033	0610000352	449052	280901	18	541	1081	2187753	100.000,00
								1.000.000,00

360101 - RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SEMEF

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
5003 - Encargos da Dívida Fundada Interna								
200035	0192000000	469071	360101	28	843	5001	5003211	16.000,00

370901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
2211 - Índice de Gestão descentralizado - Igd								
200033	0629000000	449052	370901	08	422	1066	2211753	100.000,00

Anexo II

160101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO - SEMEF

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
2249 - Contratação de Serviços para Manutenção Funcional								
200042	0100000000	339039	160101	04	122	4002	2249313	20.000,00
200042	0100000000	339039	160101	04	122	4002	2249635	50.000,00
200042	0100000000	339039	160101	04	122	4002	2249643	50.000,00
								120.000,00

210101 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMTRAD

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
2056 - Folha de Pessoal e Encargos Sociais								
200042	0100000000	319004	210101	11	122	4002	2056100	120.674,80

230901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
2097 - Gestão da Atenção Básica								
200042	0214000411	339039	230901	10	301	1025	2097645	50.000,00
2118 - Gestão da Assist. de Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar								
200042	0202000000	339030	230901	10	302	1026	2118630	12.000,00
200042	0202000000	339039	230901	10	302	1026	2118645	150.000,00
								212.000,00

360101 - RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SEMEF

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
5003 - Encargos da Dívida Fundada Interna								
200042	0192000000	329021	360101	28	843	5001	5003211	16.000,00

990000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
9001 - Reserva de Contingência para Riscos Fiscais Imprevistos								
200042	0100000000	999999	990000	99	999	9999	9001999	122.800,00

LEGENDA:

FR Fonte de Recurso SF Subfunção
ND Natureza da Despesa P Programa
UG Unidade Gestora PI Plano Interno
F Função

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2010

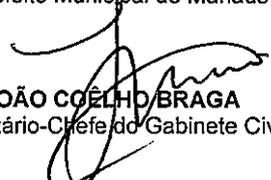
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 2010/2207/2887/00702, resolve

CONSIDERAR AUTORIZADA a viagem empreendida pelo Senhor CARLO NELSON DE OLIVEIRA CRUZ, Vice-Presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, que se ausentou do Município no período de 07 a 16-03-2010, para as cidades de Curitiba/PR e Brasília/DF, a fim de participar de diversos eventos de interesse da Administração, com ônus para o Erário Municipal, relativo a diárias e passagens aéreas.

Manaus, 18 de março de 2010.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

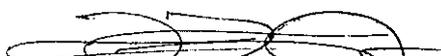
DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2010

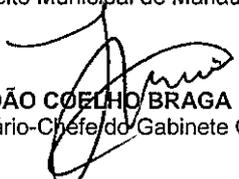
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 2010/2207/2887/00643, resolve

CONSIDERAR AUTORIZADA a viagem empreendida pelo Senhor OLAVO CELSO TAPAJÓS SILVA, Subsecretário de Logística - SEMAD, que se ausentou da cidade de Manaus, nos dias 04 e 05-03-2010, onde na cidade de Brasília/DF, participou de Audiência sob a temática "necessidade de investimentos nos parques de iluminação pública das Capitais Sede da Copa de 2014", com ônus para o Erário Municipal, relativo a diárias e passagens aéreas.

Manaus, 18 de março de 2010.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil



Mobilize sua família e seus vizinhos.
Esta luta é de todos nós.



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque também uma tela no ladrão da caixa d'água.



Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tambores utilizados para armazenar água.

DENGUE MATA.

Dê uma geral na sua casa.
O ovo do mosquito resiste mais de um ano fora d'água.

www.combatadengue.com.br

Fonte: Ministério da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS E CONTROLE INTERNO**

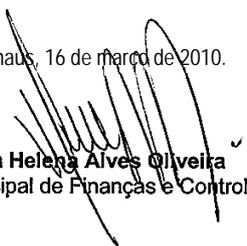
E X T R A T O

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Doação de Bem Móvel nº 001/2010, celebrado em 16/03/2010.

2.CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Finanças e Controle Interno - SEMEF e Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF.

3.OBJETO: Constitui objeto da presente Doação uma Máquina de Filigranação de documentos fiscais, tombamento nº 20684, para atender os fins e uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência sócio-econômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação.

Manaus, 16 de março de 2010.


Maria Helena Alves Oliveira
Secretaria Municipal de Finanças e Controle Interno

**EDITAL DE INDEFERIMENTO DA
OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO - SEMEF detectou a opção dos empresários e das pessoas jurídicas identificadas neste Edital ao **SIMPLES NACIONAL** e a sua não regularização junto a Fazenda Pública Municipal no prazo legal.

Assim, com fundamento no artigo 17, inciso V, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e nos artigos 7º, §§ 1º e 1º-C, e 8º, § 1º, da Resolução CGSN nº 004, de 30 de maio de 2007, ficam os optantes abaixo identificados impedidos de optarem pelo Simples Nacional, no exercício de 2010, por incorrerem na falta de cadastro regular, por irregularidades na inscrição municipal e por apresentarem débitos junto a Fazenda Pública do Município de Manaus.

O interessado poderá impugnar seu indeferimento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, nos termos do artigo 8º, § 1º - A, da Resolução CGSN nº 4, de 30 de maio de 2007, e da Portaria nº 032/2008-GS/SEMEF.

Manaus, 17 de março de 2010.

**DEPARTAMENTO DE ADM. E FISCALIZAÇÃO
TRIBUTÁRIA - SEMEF**

RELAÇÃO DOS INDEFERIDOS DO SIMPLES NACIONAL

CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL
02735102000180	A A DA SILVA SERRALHARIA
84089226000109	A B P INSTALACOES E MANUTENCAO LTDA
10990492000163	A C COSTA MERCEARIA ME
08281544000180	A DE CASTRO AVINTE ME
02737125000205	A DE J SANTOS COMERCIAL ME
09321693000199	A DE J SILVA FILHO - ME
03011603000187	A DOS S PEREIRA ME
04978710000141	A F CEDRAZ GUIMARAES - ME
23031511000176	A F PACHECO
23031511000257	A F PACHECO
00319214000125	A FERNANDES DA SILVA - PETROLEO
04152922000175	A FERREIRA SANTOS

10296718000120	A G FREIRES & CIA LTDA
10481359000181	A K HARRIPERSAUD JUNIOR ME
10992197000146	A M M RUIZ - ME
10396748000109	A M RESTAURANTE LTDA
08708614000134	A M SA DE MENEZES - ME
00432847000145	A N G DA SILVA
07234673000155	A P NOVOA - ME
06906277000164	A R DE P E SOUSA - ME
63743413000186	A R DO NASCIMENTO & CIA LTDA
06955847000106	A S DE JESUS ME
22818546000278	A S MAGALHAES & CIA LTDA
09525352000135	A S S COSTA
09413228000188	A. ALMEIDA GOMES DESIGN - ME
01628754000153	A. B. CERQUEIRA - ME
10334617000105	A. C. DOS SANTOS REIS AUTO PECAS - ME
04087028000169	A. DA SILVA CANTO - COMERCIAL
08430777000106	A. DA SILVA CRUZ VIDROS - ME
06987344000112	A. F. P. COSTA
05073023000140	A. J. DE M. FILGUEIRAS
07380796000102	A. M. P. AMADOR ME
05065879000173	A. PENAFORT LTDA - ME
01185576000133	A. PEREIRA COSTA - ME
11182038000149	A. RIBEIRO GOMES RESTAURANTES - ME
10639168000103	A. S. GONZALEZ TECNOLOGIA - ME
07307586000180	A.F. TAVARES - ME
10946529000156	A.F.L. TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA - ME
10917635000101	A.L.A. DE AZEVEDO-ME
03566439000174	A.M.M.DE SA
02240270000103	A.M.RODRIGUES
01571589000140	ABILIO TRINDADE DE SOUZA
10605185000111	AC SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA - ME
22815252000101	ADEMAR FERREIRA DOS SANTOS
11094559000144	ADRIANA DA F. RIBEIRO - ME
01529008000102	AGAMENON A DE SOUZA E CIA LTDA
22770598000130	AGROINDUSTRIA DE PNEUMATICOS DA AMAZONIA LTDA
10735864000105	AGUIA VIGILANCIA E SERVICOS LTDA - ME
02179611000174	ALBERTO SANTOS FERREIRA-ME
10424140000140	ALCINEIDE COSTA DE ALMEIDA - ME
34487470000143	ALDEIR FERREIRA DA SILVA-ME
08106704000155	ALESSANDRO DOS SANTOS ROCHA - ME
07192095000131	ALEXANDRE GOMES DE SOUZA
06219467000103	ALEXANDRE SIMOES SANTOS MONTENEGRO
03599113000143	ALEXSANDER BARROSO LOPES
10795643000122	ALL IN TECH SEGURANCA E AUTOMACAO LTDA
63714604000110	ALMIR LEONEL DE LIMA ME
01721250000183	ALTERNATIVA COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA ME
07067122000144	ALTERNATIVA SPORT CONFECOES LTDA
04833401000183	ALTSOLUCOES INTERATIVAS LTDA
22999643000123	ALUIZIO PAES DE OLIVEIRA
08074071000140	ALVARO B. GONCALVES
10378169000133	ALZENIR DA SILVA ALCANTARA
04830697000189	ALZENIRA MIRANDA LOURENCO
34553859000140	AMANDIO PEREIRA DA COSTA
07127096000100	AMARILDO VALE FIGUEIREDO - ME
01441314000192	AMAZON FOODS LTDA
10953304000127	AMAZON RIDERS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
14187587000285	AMAZONAS AUTO PECAS LTDA
02301090000186	AMAZONAS CENTRO DE FORM. E ESPEC. EM SEGURANCA LTDA
10321920000165	AMBIENTAL METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
10591731000102	ANA LEILA MOURA DA SILVA - ME
02974310000132	ANA NEI NUNES DOS SANTOS
10960993000105	ANDRE DE OLIVEIRA MARGUES - ME
04448698000163	ANDRE DOS SANTOS LIMA
10977542000172	ANDRE MUNIZ COELHO
02993865000121	ANDREIA LUCIA MEIRA ARCE
01404519000106	ANE SILVA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
22767545000160	ANTONIA EVANGELISTA DA SILVA - ME
14182794000166	ANTONIO CICERO FERREIRA DA SILVA
03552632000156	ANTONIO CORREA DE SOUZA PIZZARIA
06953882000196	ANTONIO DIMAS DE SOUZA MONTE JUNIOR
04272225000158	ANTONIO DOS S. LAGARINHOS ME
84540061000131	ANTONIO MOREIRA
41647553000118	ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS ME
01763047000170	ANTONIO RICARDO DA SILVA VIEIRA
03099588000170	ANTONIO RODRIGUES BARBOSA
01373148000134	ANTONIO SERGIO PEREIRA DO CARMO
03296854000155	ANUALDO RODRIGUES DE ARAUJO
10851465000100	APF DA AMAZONIA COM. DE MAQ. E EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA - ME
10538697000102	AQUINO MACEDO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.
10784505000148	ARISTIDES SALOMAO RODRIGUES PEDROSA - ME
22774723000180	AROLD DE AGUIAR LIMA
84494806000254	AROLD MORAES FERNANDES - ME
84494806000173	AROLD MORAES FERNANDES - ME
04098389000100	ARTHUR MARTINS DE ARAUJO
04371456000380	ASSI & CIA LTDA

22769111000108	ASSOCIMPEL ASS CONT OR CL DA MICRO E P EMP DO AM LTDA
84484450000197	ASSPART ASSIS PARTICIPACOES LIMITADA
84498328000170	ASUS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
05496216000103	ATAUDES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
10312375000140	AURELYCE SOUZA COELHO COMERCIAL - ME
15778715000147	AURISTELA ROCHA BATISTA
84099068000160	AURORA RODRIGUES PEREIRA
14202402000183	AUTO ESCOLA MANAUS LTDA
02836804000150	AUTO PECAS CASA DA INJECAO ELETRONICA LTDA - ME
84497932000181	AVLUB COMERCIO E SERVICOS LTDA
84497932000181	AVLUB COMERCIO E SERVICOS LTDA
05207310000103	AVS HOSPEDAGEM LTDA
05654892000168	B E C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
07543174000140	B H CORREIA PESSOA SERVICOS
10297577000160	B. V. ROLLIM PNEUS
63638050000119	B.NASCIMENTO SANTIAGO
84524172000154	BARTZ E MELCHIOR LTDA
06928752000101	BENEDITO EZIO BUENO CINTRA - ME
00884059000190	BERLANE MELO DE SOUZA
06696296000103	BERNATEC - COM. DE COSMET. E SERV. DE CONS. EMPRESARIAL LTDA
10358316000103	BETA FERRAMENTARIA DA AMAZONIA LTDA.
10883738000106	BICHARADA COM. DE ALIM. E PRODUTOS VETERINARIOS LTDA
06245935000114	BIRUTA TRANSPORTE POR NAVEGACAO LTDA
07754975000154	BIZZ - PUBLICIDADE LTDA EPP
09514562000128	BOX PECAS E SERVICOS DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA ME
10933988000103	BRAGA ALMEIDA SERVICOS DE TELEMARKEETING LIMITADA - ME
84103761000240	BRASIL JOVEM CONFECOES LTDA-ME
10772954000176	BRASPORTS PRODUCAO DE EVENTOS LTDA
34937185000349	BRUNANNE LTDA ME
04629002000103	BUFFET E RESTAURANTE SABOR CASEIRO LTDA ME
08802765000157	C. S. PAZ
22803050000220	C A ARAUJO
22803050000140	C A ARAUJO
07738951000101	C C M CONSERVACAO E SERVICOS LTDA - ME
02473178000185	C E D COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
10551639000119	C E K REFEICOES E BUFFET LTDA - ME
03580652000130	C M NUNES EPP
10292353000166	C P MATOS TRANSPORTES LTDA ME
01804126000181	C W R DOS SANTOS
09278746000136	C. ALVES DA SILVA & CIA LTDA - ME
08626489000113	C. DA SILVA CASTRO - ME
04241500000176	C. E. A. DOS S. ANSELMO
05105672000185	C. M. RAMOS - ME
10645979000109	C. P. BARROS - ME
05826955000116	C.M.C. BARBOSA
08348491000178	CABRAL REPRESENTACAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME
01801001000106	CARLOS ALBERTO DE SEIXAS
14183958000170	CARLOS ALBERTO LIMA DE SOUZA
63647424000162	CARLOS DA CUNHA RODRIGUES
63728273000258	CARLOS VENICIO DA S MENDES
10255151000144	CARLY DE J. CASTRO AGUIAR - ME
63654115000110	CARNOCOL INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA
08336781000282	CAROLINA MAYER SPINA
05241263000106	CARVALHO VIEIRA LTDA-ME
01662370000157	CASA DA EMPILHADEIRA LTDA
00448273000284	CASA DOS PARA-BRISAS LTDA
04032452000106	CASA E JARDIM OBJETOS DECORACAO LTDA
04401212000301	CASA SOUZA LTDA
01628293000119	CASSIO KLEY DA SILVA SOARES-ME
05994380000140	CECAE-CENTRO DE CONTAB. E ASSESSORIA EMPRESARIAL S/S LTDA
06105776000152	CELIO GOMES DA SILVA - ME
06343169000120	CENTRO EDUCACIONAL ARUANA LIMITADA
23028145000104	CENTRO EDUCACIONAL NOVO HORIZONTE LTDA
0807797000137	CHADIZA DO MILAGRE TALLEDO FIGARI - ME
06240541000173	CHARLES R. M. REIS - ME
07598947000195	CHARLES RENATO MOITA DE CASTRO
04600538000198	CHAVES TRANSPORTES E COMERCIO LTDA
09066803000113	CHRISTIANE CAROLINE SOARES COSTA - ME
84492115000130	CIEL CAMARGO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
11106970000192	CINTHIA WALKER MATOS DOS SANTOS - ME
08152411000104	CIRURGIA TORACICA DE MANAUS LTDA ME
10843527000131	CLAUDIO DANIEL CARVALHO PEIXOTO
15767858000153	CLAUDIONOR FORTE DE CARVALHO ME
00500415000124	CLEIDER VIEIRA DA COSTA
15808355000189	CLINICA INTEGRADA DE AUDICAO E LINGUAGEM DE MANAUS LTDA
05486980000106	COIMBRA DOS SANTOS & CIA LTDA
09675473000163	COIMBRA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME
07527878000129	COLOSSO COMERCIO E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - ME.
10930120000141	COMERCIO DE CARNE MANA LTDA ME
10739580000197	COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS SULISTA LTDA-ME
84495092000207	COMERCIO E INDUSTRIA EQUILIBRIO LTDA
10845516000190	COMPACTO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
84505288000146	COMPEFIL COMERCIO DE PECAS E FILTROS LTDA
10873146000103	CONDAL CONSTRUCOES LTDA
04997121000100	CONES - CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA

00651206000262	CONSTICOL CONSTRUCAO SERV. IND. E COM. LTDA
34558254000141	CONSTRUTORA E METALURGICA SOARES IND. E COM. LTDA - ME
05043575000377	CONSTRUTORA LIRA LTDA - EPP
09104302000184	CONSTRUTORA MANAUARA IND. E COM. DE CERAMICA LTDA ME
84460518000106	CONSTRUTORA NORTEGAB LTDA
34488544000166	CONTAGE CONTABILIDADE GERAL LTDA
09943306000156	CONTATEC CONTABILIDADE TECNICA LTDA
08763320000105	CONTATO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME
08802813000107	CONTEMAIS SERVICOS CONTABEIS LTDA-ME
07731333000130	CRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME
04167201000139	CREDIE CIA LTDA
04167201000139	CREDIE CIA LTDA
10422221000101	CRISTAIS PROJETOS SEGURANCA CONSTRUCAO LTDA - ME
11106729000163	CRISTHIANE BALAN DE ARAUJO DE GUSMAO ME
84518307000179	D A FURTADO FILHO
63713598000186	D A MARTINS
09455284000185	D C ARAUJO - DISTRIBUIDORA
84501691000105	D C M DA SILVA
63739494000140	D FAVETTA & CIA LTDA
08267538000179	D K MOTOS LTDA - ME
23031719000195	D M DE OLIVEIRA BAZAR
08160281000151	D R BRANDAO ME
84111624000176	D V SILVA
08420393000102	D. P. T. GUEDES & CIA LTDA
04999019000225	D. R. DOS SANTOS CHIXARO
10667735000127	D. S. CASTRO FILHO - ME
04285467000186	DAIANA FROTA STEEL
07947024000100	DAILYCASE - TREINAM. E CONSULT. TECNICA CONTABIL LTDA
05445259000160	DALMI DA CUNHA ALVES
09815605000105	DANIERI SARIS FERREIRA
04973103000199	DANILO MOREIRA DE MESQUITA
00715784000134	DANILO SERRAO DE SOUZA
10792046000144	DEF ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA
10754326000168	DEMOLITION COMERCIO DE MAQUINAS E PECAS LTDA - ME
15793615000190	DEOCLECIO FREIRE DA CUNHA NETO -ME
63697536000128	DEUSDELIO OLIVEIRA LOPES
04370750000106	DI FRATELLO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
08972386000105	DIEGO DE S ANDRADE-ME
04214743000115	DILMA DO S. M. XAVIER
02228520000181	DIMEX-DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
10832510000189	DISTRIBUIDORA AUREA - PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-EPP
84469394000111	DIVINA INDUSTRIA DE MOVEIS CASA ESCRITORIO LTDA
05542007000159	DJF INFOSOFTWARE AND SERVICE LTDA - ME
10730758000139	DMB CONSTRUTORA LTDA.
09365488000125	DRA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
10908634000109	DRH AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA
06301551000171	DUCAMPS ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA
02833251000182	DURVAL VENANCIO DO VALLE NETO
01300067000104	E A LEITE CREDIE
10199319000141	E B DOS SANTOS-CRISTAL
05613548000201	E BRUCE DE OLIVEIRA ME
05613548000120	E BRUCE DE OLIVEIRA ME
14195994000153	E DE S E SILVA
15771694000138	E DOS S JUCA
84115146000172	E FELIPE COELHO ME
07999651000186	E FERREIRA MENDES & CIA LTDA. ME
04972501000190	E GALL FILHO - ME
84509728000133	E M CASCAES
10979303000151	E M PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME
04626982000182	E MEIRELES DE SOUZA
09326078000175	E NASCIMENTO GOMES ME
02326128000175	E NEGRAO DA CRUZ
10990918000189	E R DOS S PINTO ME
06007576000167	E R RIBEIRO
11111015000143	E. A. PONTES - COMERCIO - ME
07594063000162	E. C. OLIVEIRA DE CARVALHO - ME
01475164000138	E. FREIRE SOUZA
11093302000178	E. P. DA SILVA MENDONCA ME
00852358000142	E. T. MOTA ME
00962541000109	E. VASCONCELOS MILANI-ME
04578807000167	E.SILVA DOS SANTOS
04578807000167	E.SILVA DOS SANTOS
10695493000185	EASIS - ASSES. E SUPORTE TECNICO EM INFORMATICA LTDA. - ME.
03670686000116	ECONE LTDA
10715561000120	EDILEIA OLIVEIRA DA SILVA - ME
04446485000100	EDIMAR DIAS DOS SANTOS
10398433000109	EDINA SOUZA VALIS COMERCIAL - ME
84463553000170	EDIO LOPES NOGUEIRA-ME
84488162000100	EDIVAL MATOS DA SILVA-ME
10556509000179	EDIVAL VEICULOS E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA-ME
00347931000160	EDMAR MELO DA SILVA
63734214000101	EDMILSON SARMENTO PEDROSA - ME
10763849000170	EDNEY MARQUES RICARDO - ME
63734495000100	EDSON VEICULOS LTDA
0454654000146	EDSON VIEIRA DA SILVA - ME

00254333000147	EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
09911622000146	EFRAIN RIBEIRO BORGES
06176902000160	ELCINATO VIEIRA RAMOS ME
03566837000190	ELETROFIOS-EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA
84484112000155	ELIANA SARAIVA TOCCHETTO DINARDI
23003395000181	ELIAS FERNANDO BARROSO DE SOUZA
10329004000171	ELIELBA DOS S. RODRIGUES - ME
04370435000189	ELIJANE RODRIGUES SOUBRA
03836097000165	ELVIS DA COSTA ARAUJO
34560920000186	ELY PAES LEVY ME
10349764000140	EMANUELLE MOURA MACEDO
04804533000187	ENEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA
05035433000104	ENY GLEUCE M FRUTUOSO
84461565000166	EPAMINONDAS SANTOS SOARES
04443976000190	ERINALDO M RIBEIRO
10725589000149	ERIVELTON M DE ALMEIDA
22999759000162	ESFINGE CONSTRUCAO CIVIL LTDA
00414100000164	ESPECTRO CONSTRUCAO LTDA
04157764000146	EUDO PINTO DA SILVA - ME
00859038000114	EXECUTIVO RADIO TAXI LTDA ME
84444793000128	EXPEDITO M DA C FILHO
08732788000132	F A DO NASCIMENTO-ME
00460525000100	F A M RODRIGUES
11162373000185	F B DE SOUZA ALIMENTOS - ME
05280957000152	F C MACIEL
22802433000101	F DE ASSIS OLIVEIRA DA SILVA
10802127000188	F DE O RUFINO
04405999000100	F L CARVALHO
09602130000179	F M DE MOURA CONTABIL
07486697000100	F P TRANSPORTES E NAVEGACAO LTDA-ME
04545305000130	F. GERALDO DE FREITAS-ME
10201397000133	F. J. FERREIRA BRAZAO - ME
05073188000111	F. M. SOARES - SERVICOS
05294485000197	F. MARTINS DE SOUZA
04556124000109	F. N. TAMURA
03083620000120	F. VALDIRENE DO VALE ME
11017267000108	F.G MATERIAIS DE CONSTRUcoes LTDA - EPP
06259934000129	F.M DE LIMA EXPRESSO
02152104000147	F.R. DE CASTRO
06912401000102	FABIOLA VIEIRA SILVA -ME
03701458000166	FABRICIA DE SOUSA WERNECK
05465010000116	FABRICIO S. DA SILVA
10660177000178	FABRICIO SOUSA DA SILVA - ME
11086229000107	FAMA AMBIENTAL CONSULT. E ASSES. EM PROJ. DE MEIO AMB. LTDA
10309057000120	FARIA RIBEIRO CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA - ME
04133736000199	FATIANE SILVA DO NASCIMENTO
15818800000191	FATIMO GERIS PERIS
02993689000128	FAUSTO MENDONCA DE VASCOMCELOS
02439797000153	FCI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS COMPONENTES E SERVICOS LTDA.
11008628000150	FENIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME
05543079000200	FERLAN REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA.
05543079000110	FERLAN REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA.
09653980000104	FERNANDO L DE CARVALHO SANTOS
63689566000192	FERNANDO PESSOA REIS
22787972000100	FIDELIX DUARTE DOS SANTOS
09629297000123	FK TRANSPORTES LTDA-ME
03051313000167	FLORAL BALANCE IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP
07914015000104	FLORINDA F. DOS SANTOS BARROS-ME
09081650000183	FLUIDCONTROLLE ASSISTENCIA TECNICA E MONTAGENS LTDA-ME
05542094000144	FOX EXPRESS LTDA.
04075397000131	FRANCISCA CONCEICAO DOS SANTOS PASSOS
02969180000140	FRANCISCO CORDOVIL E SILVA
63665749000178	FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO BEZERRA ME
09233402000100	FRANCISCO HUDSON MOREIRA NASCIMENTO -ME
02389739000162	FRANCISMAR GOMES FERREIRA
09064648000104	FRANIO SOUZA DA SILVA-ME
10811158000103	FRAXE E FRAXE COMERCIO DO VESTUARIO LTDA
07747949000100	FRETTE LOGISTICA & MULTIMODAL LTDA
06086983000107	FRIGORIFICO SOL LTDA
22818389000110	G B INDUSTRIA E CONSTRUCAO LTDA
06273608000176	G DE SOUZA PEREIRA
10583600000183	G FERREIRA EMPREENDIMENTOS - ME
04646303000137	G HENRIQUE
04930837000190	G L COM. E REPRESENTACOES DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA
11009505000133	G L SILVA DE PAULA - ME
09151742000192	G.M.L CONSTRUcoes LTDA
04285694000101	G M ZENATTI
00325251000308	G MENDES & CIA LTDA
09384688000125	G N DA SILVA COMERCIO
02026042000127	G N NONATO - ME
15773807000134	G S NOGUEIRA
06349122000174	G T DE LACERDA JUNIOR - ME
09646245000165	G. DA ENCARNAcao MOREIRA - EPP
10538885000130	G. DO N. CARVALHO BOMBAS INJETORAS
08696901000171	G. M. T. BARBOSA - ME

10806485000169	G. MARTINS FROTA
02974448000131	GABRIEL CEZARIO SOARES MOUSINHO
03129815000163	GEMAC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
10618971000153	GEODAN COMERCIAL LTDA
34511618000138	GEOVANE TELES AMARAL
03039224000103	GERALDO BARBOSA DE CASTRO
00649496000129	GERMANO GOMES DA SILVA
07808820000153	GERSON BRASIL MORAES ME
07712282000107	GERSON CAVALCANTE ANDRADE - ME
05799682000168	GESMIEL ARAUJO FROTA
10748017000185	GIL ERICA DE SOUZA SILVA - ME
08837202000102	GILMARA CARDOSO PEREIRA ME
05020916000127	GIOVANELLA TRANSPORTES LTDA-ME
09354579000165	GOLD'ART COM. DE PROD. DE LIMP. E DESCARTAVEIS LTDA-ME
10446777000138	GREEN PLANET CONSULT. E DESENV. DE PROJETOS LTDA - ME
03074884000117	GUADALUPE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
03165945000151	GUIMARAES E SILVA LTDA
84100866000164	GUTEMBERG SAMPAIO DE QUEIROZ JUNIOR - ME
34486951000134	H A S MARQUES ME
07718705000198	H C REPRESENTACOES DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME
01436441000101	H DA S B PINTO
08627995000127	H F MAIA TELES - ME
09121388000153	H J SANTOS DA SILVA -ME
03988343000102	H L BARROS BRASIL - ME
63702476000518	H L PUBLICACOES LTDA
05624027000179	H M COMERCIO E SERVICOS LTDA
01012191000174	H M DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
01012191000174	H M DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
10851488000114	H.S. COMERCIO E REPRESENTACOES DE COSMETICOS LTDA
04597960000131	HELENO M. DA SILVA
04597960000212	HELENO M. DA SILVA
37181542000703	HELIO MARQUES DA COSTA ME
63721153000148	HENEMIAS RODRIGUES DE SOUZA
22817076000147	HENRIQUE SOARES DA SILVA
08630104000191	HESA COMERCIO DE PERFUMARIAS E COSMETICOS LTDA - ME
84106400000176	HESACON SERVICOS CONTABEIS LTDA
09599780000102	HOPLIAS - SOLUCOES EM ENGENHARIA DE PESCA LTDA-ME
34583062000195	HORTIFRUTE ITAPIPOCA LTDA
84458827000214	HUGO SILVA DA SILVEIRA
84458827000133	HUGO SILVA DA SILVEIRA
00905692000117	I A N DE SIQUEIRA ME
00905692000117	I A N DE SIQUEIRA ME
09520176000149	I. C. ROSSY - ME
09577613000160	I. DA S. RIBEIRO REFEICOES - ME
02025469000100	IDELCY FRANCO DE OLIVEIRA
07841447000132	ILMA DELIA DE MENEZES BARROSO
06982695000130	IMAGEM COMUNICACAO VISUAL LTDA
02344572000113	IMPORTADORA ITABAIANA LTDA
05938469000432	IMPORTADORA VIDORAIMA LTDA
84488154000164	INCEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS E CONSTR LTDA
14189591000100	INDUSTRIA DO CONGELADO COMERCIO LTDA - ME
02767690000134	INSTALACOES MONTAGEM E MANUTENCAO ELETRICA J G LTDA
84530682000134	INSTEAM INSTALACOES TECNICAS DO AMAZONAS LTDA
63729958000138	IRADENE GAMA DE OLIVEIRA
63717607000107	IRISCILDA M LIMA
08672641000102	ISETE NOGUEIRA DA SILVA E SILVA
06055316000167	ISRAEL MOYSES ASSAYAG
14207633000260	ISRAEL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA
14207633000180	ISRAEL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA
10708861000182	IVAN CARVALHO PAIVA COMERCIO -ME
84461417000141	IVANI DE SOUSA PEREIRA ME
11197106000143	IVANILSON PEREIRA PINTO-ME
05464690000153	IVANIRDETE TELES DOS SANTOS - ME
84110238000160	IZABEL DE OLIVEIRA CAMPOS
34490953000105	IZABEL DOS SANTOS FREIRA ME
01891009000100	IZONILSON P MACHADO
07887551000168	J A ABRAHIM
07504058000200	J A CARDOSO DROGARIA
10764572000109	J A LABORATORIO DE ANATOMIA E PATOLOGIA LTDA - ME
34490052000105	J A MORAES
01118283000133	J B B LOPES ME
08937927000164	J C MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.
01215020000142	J D P BARROS
04458755000195	J DA S MONTEIRO
10809270000100	J DE DEUS LEITAO MENDONCA-ME
03291335000102	J DE S COSTA ATACADISTA - ME
34543645000192	J DE S TAVARES
01401640000176	J DOS S NOEL
08273539000126	J E INDUSTRIA E COMERCIO DE RESIDUOS PLASTICOS LTDA
06165107000176	J H R BARROS ME
15806839000199	J L ARAUJO
11098238000118	J L COM. E SERV. DE SUPRIMENTOS DE INFORM. LTDA - ME
14172910000166	J L NUNES
34559450000130	J L SOBRINHO EDIFICACOES - ME
05474127000247	J M HADDAD

04165437000136	J MARIA DE OLIVEIRA COSTA
00517660000144	J NASCIMENTO DA SILVA CONSERVACAO-ME
07969813000133	J R C DA ROCHA
84089549000194	J R DA COSTA BARROS
01438119000103	J R V DO NASCIMENTO COMERCIAL - ME
10618699000101	J SOUZA DOS SANTOS RENT A CAR
02660303000166	J V ESTRUTURAL LTDA
15809197000181	J. A. DE CARVALHO MOVEIS - ME
01721262000108	J. B. S. RAMOS
03993552000136	J. C. ANDRADE - ESTIVAS - ME
09462834000193	J. E. DO V. BRAZ ENGENHARIA-ME
09058377000176	J. F. DE MORAES
10803637000170	J. FRANCISCO S. DE ARAUJO - ME
03543644000114	J. G. BRANDAO - ME
08467255000170	J. HALEN L. DA SILVA - ME
10645750000174	J. J. SERVICOS DE HOTELARIA LTDA.
10645750000255	J. J. SERVICOS DE HOTELARIA LTDA.
04423657000201	J. J. SILVA E CIA. LIMITADA
04859842000154	J. MORAES PINHEIRO
02666513000161	J. P. C DE CARVALHO
08568939000169	J. QUEIROZ NOGUEIRA - ME.
34927806000141	J. R. M. LIMA - ME
34551721000101	J.L. DA SILVA - COMERCIAL
04032537000194	JAILSON SILVA LIMA
10734574000147	JAIME L. F. JUNIOR - ME.
04947982000184	JAIME RIBEIRO DE LIMA
03554315000179	JAIR DA SILVA CORREIA
01765226000146	JAIRTON PEREIRA DA SILVA
07534454000191	JAMES T. DA S. PENA - ME
04589478000150	JANDERLEY MAR DO NASCIMENTO
10697622000174	JANDERVAN DE ANDRADE SILVA
10983793000160	JANIO DA ROCHA SOUTO - ME
03016264000121	JANNE WILMA BATISTA NUNES ME
07016745000198	JARY HENRIQUE MAQUINE
84450709000189	JEOVA DE ANDRADE NOBRE
04618930000164	JEREISSATE NEVES DOS SANTOS - EPP
10580738000129	JLG MERCEARIA LTDA ME
04354536000247	JOAO BATISTA FONTENELE
07074682000126	JOAO BOSCO DOS SANTOS
01944265000100	JOAO CARLOS RAMOS PARA
02937422000113	JOAO CARNEIRO NASCIMENTO
01847710000114	JOAO IZEL RUBIM
34520577000146	JOAO RODRIGUES DE SOUZA COSTA ME
34491241000100	JOAO SOARES DE SOUZA ME
10813766000149	JOCELIO G DE MOURA
01553792000194	JOCELIO MAIA DA PAZ
34494773000193	JORGE NUNES DA SILVA ME
63711527000225	JORGE OLIVEIRA DOS SANTOS ME
10894331000176	JORGINA SILVA DE SOUZA - ME
04443532000154	JOSE CARLOS LOPES DE SOUSA & CIA LTDA
84494046000102	JOSE CLAUDIO ALVES DA COSTA - ME
63717185000170	JOSE FEITOSA DE SOUZA
34587378000155	JOSE L DE AGUIAR
10600581000156	JOSE LUCIANO ALVES MOREIRA - ME
23032410000209	JOSE MARIA MILLER NASCIMENTO
03864834000214	JOSE OLIVALDO AMORIM SILVA
00348216000142	JOSE RIBAMAR OLIVEIRA JUNIOR
22810865000156	JOSE RICARDO RODRIGUES DE SOUZA
01338221000137	JOSE SANDRO ALVES DE LIMA ME
34537928000121	JOSE TOMAS DE AQUINO
10833444000161	JOSE UILTON DE MORAIS PINHO - ME
10857834000171	JOSEFA DANTAS DE AGUIAR-ME
84122571000199	JOSEVAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME
01094979000177	JOSIMAR F S MORAIS
34500603000174	JOSUE ALVES DE SOUZA ME
00639312000140	JUCELINO DE OLIVEIRA DA SILVA
00639312000220	JUCELINO DE OLIVEIRA DA SILVA
09597293000100	JULIANO ROCHA DOS SANTOS - ME
01075459000117	JULIO CESAR DA SILVA FARIAS
11063510000124	K C DAS NEVES TURISMO - ME
10229564000154	K M DOS SANTOS
10906239000189	K. A. FIGLIUOLO
02569354000187	KARENN L MEDEIROS NORMANDO -ME
09378433000150	KARUTA VEICULO LTDA
08781963000181	KATYUSCIA PAULINO PIRES - ME
22793020000108	KAYT MAGALHAES PEDROSA
10505831000179	KELLEN F. TAKAFAZ - ME
08150735000103	KM COM. DE MATERIAL DE CONSUMO E SERVICOS LTDA - ME
10904614000151	KMA SOLUCOES EM SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA-ME
09114883000135	L A ABRAHIM - MATERIAIS ELETRICOS
63676670000142	L A D DE OLIVEIRA
34518514000236	L A PAZ COM. E REPRESENTACAO DE GAS E ESTIVAS LTDA
10567948000187	L C C DE VARGAS - ME
15776537000115	L C DA COSTA
09333990000154	L DE A PIRES-ME

04999717000140	L F MILON
10948557000102	L G M CONSTRUTORA LTDA ME
84445964000133	L M COM. DE EQUIP. DE TELEFONIA E COMUNICACAO LTDA - ME
63667372000196	L MOREIRA PATRICIO - ME
14190730000107	L P COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
04003109000133	L P DA R LOUZADA
00408679000152	L P DE LIMA
84459023000159	L R DE BRITO - ME
84135854000256	L Y HATANO - ME
09484634000131	L. C. ESTEVO MOREIRA - ME
34584599000250	L. C. FRIGORIFICO SAO GABRIEL LTDA.
03069817000104	L. H. V. ZAVALETA
03069817000295	L. H. V. ZAVALETA
04888421000151	L. J. DE FIGUEIREDO COSTA-ME
05471665000105	L. J. DO NASCIMENTO FILHO - ME
10560533000181	L. T. GOMYDE LTDA - ME
04026894000140	LANCHONETE E SORVETERIA ESTE E BOM ME
04892124000180	LAURO ANTONIO COSTA BARBOSA
05055887000139	LAURO FERMIN
15798770000107	LAZARO GOMES DA SILVA SERVICOS - ME
11041595000140	LEANDRO GUIMARAES DA MOTA
04984604000170	LEILES ALVES DOS SANTOS ME
08252094000106	LEITE E GAMA COM. DE ARTIGOS DE ARMARINHOS LIMITADA-ME
34534040000135	LENICE VALERIO DE OLIVEIRA
09541257000125	LENNO F. F. DA SILVA - ME
08853465000105	LEONARDO ALVES MARTINS - ME
05536451000242	LILIA DA SILVA GAMA
10900592000151	LILIAN PONTES DE FREITAS E CIA LTDA-ME.
05752705000189	LIMPANORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA
05754558000186	LIST - LOGISTICA INTEGRADA, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA.
04672540000172	LOCARTE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP
33479254000274	LOGICA SERVICOS, TRANSPORTES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA
03798197000144	LUCAS FERREIRA BASTOS
07633309000168	LUCELIA VEICULOS LTDA ME
07147656000180	LUCELIA S. DE SOUZA
84454545000168	LUCIA FEIJAO LEITE ME
63743652000136	LUCIANO MATIAS DOS SANTOS ME
10195100000174	LUIS ANTONIO PIMENTA CORREA ME
04326618000105	LUIZ CARLOS DE ANDRADE MOTA
08482943000100	LUIZ CARLOS GONCALVES GUIMARAES - ME
08394938000145	LUIZ CARLOS ROCHA DE JESUS ME
84470715000106	LUIZ DA SILVA LEITE NETO - ME
84087394000157	LULUCEL ACESSORIOS DE CELULAR LTDA ME
84518935000235	LUXOR ART TRANSPORTE E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA
84518935000316	LUXOR ART TRANSPORTE E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA
84518935000154	LUXOR ART TRANSPORTE E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA
11000385000103	LUZERLANDIA DA SILVA BEZERRA RAMOS
22990261000139	LUZIA CAVALCANTE SILVA
02976246000129	LUZIA GOES BARROCO
10894636000188	LYEDA LIMA DO NASCIMENTO
02892433000124	M A DE SOUZA BARBOSA
05922244000145	M A GUEDES COELHO - ME
00467841000103	M A N MATUTE
00467841000294	M A N MATUTE
09471787000144	M A R DA S COURAS - ME
04888648000105	M A TRANSPORTES E COMERCIO LTDA
34555185000112	M ANDRADE CORREA
04321252000173	M ARMANDO SOUZA & CIA LTDA - ME
04321252000173	M ARMANDO SOUZA & CIA LTDA - ME
02346389000157	M B SOARES SERVICOS - ME
84498724000105	M C BARBOSA DA CUNHA
09494623000132	M C C SALES-ME
04534897000194	M C DA S SILVEIRA
03047815000114	M D F PERRONE REFRIGERACAO
10948100000106	M DA C PINHEIRO - COMERCIO
10928585000168	M DA S BANDEIRA - ME
08925217000114	M DE N BEZERRA - COMERCIO
63743686000120	M DO C S ATHAYDE
07943638000105	M DO CARMO F DE SANTANA
05556188000172	M F LUNIERE
01206581000185	M F PIMENTA
01206581000347	M F PIMENTA
22800288000111	M G DE F MIRANDA - ME
01179834000179	M J G DA CUNHA
10873458000109	M J LOPES FERREIRA
09475754000172	M J T DE OLIVEIRA
03172860000109	M L OLIVEIRA - PRESENTES
03226405000130	M M A RESENDE COMERCIO
09534913000162	M M DE CARVALHO MAIA
01480004000187	M M FRAJLI NETO
04215480000169	M R COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
84087840000204	M R FARIAS NETO - ME
05571821000100	M R G BARBOSA COMERCIAL
63668636000126	M R G FERREIRA
34592436000139	M S BANDEIRA ME

84523281000157	M S OLIVEIRA & CIA LTDA
10411955000195	M S S MORAES FRIOS E MASSAS - ME
63697882000106	M S T DA ROCHA
10476900000163	M V SOARES E SILVA ME
03710355000162	M. A. COSTA ALIMENTOS ME
05341371000150	M. G. R. E. REPRESENTACOES LTDA
10543674000196	M. I. F. ALVES & CIA LTDA - ME
09410611000182	M. J. DE ARAUJO CORREA
09201452000106	M. J. ROCHA DOS SANTOS-ME
07119429000141	M. NERI COSTA - ME
09318665000112	M. R. DE SOUZA VALERO - ME
07863800000185	M. R. L. FERREIRA REFEICOES
01639900000146	M. Z. A. GUERRA - ME
01639900000227	M. Z. A. GUERRA - ME
02209651000111	M.A.CAVALCANTE REPRESENTACAO
02316454000100	M.B.DA SILVA COSTA
04195609000114	M.DA S. DANTAS - COMERCIAL
04195609000114	M.DA S. DANTAS - COMERCIAL
05374097000116	M.M.PINHEIRO BAIMA
07925533000123	M3D IMAGEM E COMUNICACAO LTDA - ME
34511949000178	MAFRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
10383229000106	MAILSON SOARES DOS SANTOS - ME
06090788000150	MAKPAN COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA
03801906000101	MANAUS FIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO E SERVICOS LTDA
09205557000133	MANAUS LIMPA CONSTRUCOES LTDA
84485051000140	MANOEL AMERICO DE JESUS ME
07799150000156	MANOEL CHAGAS DOS SANTOS
05998349000188	MANOEL LOPES & CIA LTDA.
34534701000122	MANOEL SOARES DA COSTA ME
00501077000145	MANTEC SERVICOS LTDA
02444471000114	MANUEL EURI DE ARAUJO BRASIL - ME
03143881000198	MAR LEVE SERVICOS LTDA
02498915000102	MARCANTE MODA IMPORTACAO E COMERCIO LTDA
04629523000152	MARCAR PROPAGANDA LTDA
05304319000124	MARCELO AZEVEDO BAPTISTA
09475215000133	MARCELO DE O. FERREIRA
09334952000116	MARCIO ANDRE BEZERRA DOS SANTOS
08045873000122	MARCIO COSTA DA SILVA - ME
03706822000180	MARCONE B P DE ATAIDE - ME
03706822000261	MARCONE B P DE ATAIDE - ME
10827211000156	MARCOS DAVID PEDRACA DA ROCHA
11015110000143	MARCOS VINICIUS FARIAS BEZERRA ME
00576062000146	MARCUS AURELIO PEREIRA DA SILVA
08730391000101	MARESIA TRANSPORTE LTDA
34486746000179	MARIA ALVES DE SOUSA ESTIVAS ME
07683399000100	MARIA AMAZONIA ALVES DA SILVA ME
34574095000179	MARIA AMELIA MARQUES MORENO
04432845000107	MARIA ANGELICA BARCELOS RAMOS
04432845000298	MARIA ANGELICA BARCELOS RAMOS
05610618000197	MARIA CELIA VILLAS BOAS
04662008000174	MARIA CILENE CORREA PEREIRA
03059446000180	MARIA COSTA DE ANDRADE
22997027000133	MARIA COSTA MACHADO
04950697000112	MARIA DA GLORIA DE SOUZA FARRAPO
34556266000137	MARIA DAS GRACAS BRAGA DE OLIVEIRA. ME
22994677000125	MARIA DE LOURDES LOPES CAMPOS - ME
84089473000288	MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA FILHA
84089473000105	MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA FILHA
34519348000101	MARIA DE NAZARE FERREIRA PINTO ME
01220956000161	MARIA DILMA BRANDAO RODRIGUES
05199709000181	MARIA DO DESTERRO CARIOCA CALEGARI
02026917000190	MARIA DO PERPETUO SOCORRO M.DANTAS
01856399000170	MARIA DO SOCORRO BATISTA DE OLIVEIRA - ME.
03057004000102	MARIA DO SOCORRO BENTES MONTEIRO VIEIRA
23001902000148	MARIA DO SOCORRO DE BRITO
04017715000108	MARIA EDILEUZA BRAGA AMORIM
63669832000115	MARIA LIDIA FREIRE CAVALCANTE ME
02960149000148	MARIA LUSINETE RIBEIRO SILVA
00522387000146	MARIA NUBIA ALVES DA SILVA
10238003000111	MARIA PEREIRA DA COSTA TORRES - ME
02801580000141	MARIA RIBEIRO DA COSTA - ME
03674324000101	MARIA ROSA DE BRITO
08697961000109	MARIANA DE LIMA SALLES-ME
03304729000140	MARIO JOSE GABRIEL CRUZ
08260989000184	MARITA MACEDO DA SILVA - ME
10908662000118	MARLENE FERREIRA CANDIDO.ME
84472802000194	MARTA DA S CERDEIRA ME
04320884000112	MARTINI TRANSPORTES LTDA-EPP
09418509000123	MARUBA ESTUDIO PRODUCOES E EVENTOS LTDA
08724613000183	MATRIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
02483274000104	MAURICIO MELO LOPES
02438609000172	MAURODIESEL COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA
14174189000143	MECATRONICA BACELAS LTDA
03237579000107	MEDEIROS E MACIEL COM. E SERV. DE ELETROELETRONICOS LTDA
03224023000178	MEDEIROS E SA LTDA

01828574000115	MEDICAL - GESTAO HOSPITALAR LTDA
10898503000180	MEGA WATTS SERVICOS ELETRICOS LTDA ME.
34494294000177	MEIRE SENA RODRIGUES ME
84497718000125	MICHEL ANDRE ROCHA CAVALCANTE - ME
11182036000150	MICHELLE ALVES DA SILVA PINTO - ME
03131302000197	MIGUEL LUCIO PEREIRA DA SILVA
11124339000116	MIRANDA CORREA ENERGIA LTDA
05270576000192	MIRCLE C. DE LIMA ME
09013635000106	MJP MONTEIRO - ME
09541438000151	MM BRAGA - PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA. - ME
10539156000107	MODIFICAR CONSTRUCOES LTDA-EPP
63705792000110	MONAVE TRANSPORTES LTDA.
00364645000103	MONICA CAMARA DE ALENCAR BRASIL
14175897000107	MONTAGEM E ASSISTENCIA TECNICA RIO AZUL LTDA
05891868000142	MONTE SINAI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME
11140593000108	MORONI F DA SILVA - ME
04208361000189	MULTYMATIC TEAM SERVICE LTDA.
09558154000178	N A DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
84130798000186	N C DE ASSIS & FILHO LTDA ME
04296249000147	N L COMERCIO DE TINTAS E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA
10772701000100	N M AJUAD & CIA LTDA - ME
0599663000185	N M DE OLIVEIRA RESENDE - ME
07608975000146	N. F. O. DA COSTA
07145763000170	N. PANTOJA DE FREITAS
03778825000120	N. PASTERNAK
05383271000197	N.DA SILVA LIMA - ME
34586875000139	NAIR ALVES COSTA ME
34521716000156	NARCISO ALVES DA COSTA
10915217000185	NATIVO DA AMAZONIA SERVICOS DE HOTELARIA LTDA
10459862000130	NAVARRO & VENTURA LTDA.
07652095000177	NEDSON NEVES DA SILVA
10543659000148	NEUSIANE LIMA DA SILVA - ME
00466321000186	NEZIOMAR FERREIRA DE SOUZA
84658871000197	NOELANDIA DOS REIS LIMA
03243593000105	O S RIBEIRO & CIA LTDA
15817653000135	O. C. NETO ALIMENTACAO LTDA
10641729000109	O. DA C. PINHEIRO
05557812000156	O. M. CAVALCANTE - EPP
10778907000130	ODENILDE PEREIRA MELO - ME
15809791000172	ODILIO FERREIRA DE SOUZA-ME
0457247000126	ONCOMED COM. E REPR. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
03256564000188	ORLANDO DE JESUS ALMEIDA BENTES - ME
15783046000100	OSCAR BARBOSA DOS SANTOS
08941749000145	P C DE LIMA NAVEGACAO - ME
10562623000101	P H A DA SILVA - ME
04593107000141	P J P DE SOUSA
04766002000147	P L RIBEIRO
11000225000164	P M DA SILVA MECANICA
05937598000163	P. E. S. ALEXANDRE
07964634000103	P. L. CAVALCANTE REGO ME
04627931000175	P. T. DE SOUZA FILHO - ME
04007902000100	PANIFICADORA E CONFEITARIA FLOR DE MANAUS LTDA
05744277000142	PANIFICADORA LAFORNATA LTDA ME
05744277000223	PANIFICADORA LAFORNATA LTDA ME
11102915000124	PANKARU ALIMENTOS LTDA -ME
07154330000261	PAPELARIA OLIVEIRA LTDA
07154330000342	PAPELARIA OLIVEIRA LTDA
08032141000106	PARCERIA COM. E REPRS. DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
02480094000179	PAULO F.N.PEREIRA-ME
84492438000124	PAULO HENRIQUE PROGENIO DA SILVA-ME
11032256000105	PAULO ROBERTO P. DE SOUZA JUNIOR - ME
84516582000153	PECOM MATERIAL DE CONSTRUCAO E NAVEGACAO LTDA
07529953000190	PEDRO CARLOS DA SILVA - CONSTRUCAO DE EMBARCACOES
34501023000100	PEDRO ORLANDO COSTA PINHEIRO - ME
06349241000127	PEDRO PAULO MOREIRA BRITO - ME
08431398000122	PFW CONSTRUCOES E COMERCIO DE VIDROS LTDA
10799045000121	PIRES E GASPAR COMERCIO DE PECAS LTDA - ME
84478965000184	PONCE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
01472566000189	PORANGA - MOVEIS ARTEFATOS LTDA ME
08047883000105	PORTAL SERVICOS DE CREDITO LTDA
10525281000150	POTENCIAL - CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA-EPP
08036457000168	POUSADA MANAUS LTDA
06926374000119	PRINTEC IMPRESSOES E TECNOLOGIA LTDA - EPP
34524793000160	PROCONST PLANEJAMENTO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA.
02532066000158	PROTER GESTAO DE RISCOS LTDA - ME
06267495000104	R A CESAR DE CARVALHO
10686347000193	R A DE MELLO ENTREGAS RAPIDAS - ME
01848089000294	R BATISTA DA SILVA AGROPECUARIA
10747698000167	R C LAURENTINO DE VASCONCELOS ME
04963062000230	R CALOPE TEIXEIRA
63636104000107	R CHESSMAN NEVES COTA ME
05540232000156	R D MONTE REY
05424672000148	R DA COSTA VIGILANCIA
05010414000115	R E R ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
84536143000102	R F ALVES

02911973000108	R G DA SILVA INFORMATICA - ME
63681076000140	R G DE MELO
23012305000119	R L GOELLNER
15823958000150	R M BERREDO
11215906000140	R M S TRANSPORTES LTDA - ME
04402459000172	R S DA SILVA
06256286000157	R V DE LIMA PANIFICADORA
00874848000140	R. A. BORSA LIMA JUNIOR - ME
07303348000105	R. ALVES MARTINS REPRESENTACAO DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA.
09153095000158	R. CORREIA DE MELO & CIA LTDA - ME
07352167000160	R. CORTEZ
09547783000100	R. D. MONTEIRO E CIA LTDA - ME
10709248000180	R. L. D. MOITA - ME
05933921000120	R. M. DE CASTRO
07026012000134	R. M. DUTRA
01527592000167	R. N. DOS SANTOS MARINHO - ME
10778569000136	R.I.O PRESTADORA DE SERVICOS DE LOGISTICA LTDA ME
84516210000127	RAIANDO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
04777781000186	RAIMUNDA TILA A COSTA
01744738000126	RAIMUNDO ARAUJO DA SILVA - MERCEARIA
04964797000106	RAIMUNDO DE OLIVEIRA CAMPOS - ME
34527978000209	RAIMUNDO GOMES DA SILVA RAY ME
34556035000123	RAIMUNDO MONTEIRO EMBARCACOES NAVAIS - ME
10311244000149	RAIMUNDO P DE OLIVEIRA
84113737000100	RAIMUNDO PINTO DA SILVA ESTIVAS
23025588000133	RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS METALURGICA-ME
84494681000181	RANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME
03044943000104	RANKEM COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
10526087000199	RAPHAEL DA SILVA ARAUJO VIDROS E ESQUADRIAS - ME
10877847000102	RAYANIA EVANGELISTA DA SILVA - ME
05472105000248	REFORM AUTO PECAS LTDA ME
01278280000167	REFRIARTE REPRESENTACAO COMERCIAL E SERVICOS LTDA-ME
01278280000248	REFRIARTE REPRESENTACAO COMERCIAL E SERVICOS LTDA-ME
10261648000175	REJANE MARTINS FEITOZA ME
63634042000102	REMULOS HOTEL E RESTAURANTE LTDA
07676476000196	RENATO DE O DUTRA
84591122000270	RENE A. PERSIO
05880344000156	RESTAURANTE E CHOPERIA IRMAOS CASTRO LTDA - ME
09581601000100	RESTAURANTE LEMOS E SILVA LTDA - ME
05120773000125	RESULT COM. DE MATERIAL DE EXPED. E SERV. TEMPORARIOS LTDA
05643950000158	RICARTE COSTA NETO
08492339000164	RICHARD MOTA DE ANDRADE
04481099000141	RITA MARISE DE QUEIROZ - ME
63699789000130	ROBERTO SIDNEY ARAUJO DE SOUZA
02240374000100	ROCICLEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA - ME
00520366000191	RODRIGUES E GOMES LTDA
09511903000101	RODRIGUES MELO E ROCHA DO NASCIMENTO LTDA-ME
01762438000170	ROLMAO COMERCIO DE MAQUINAS LTDA-ME
03683955000189	ROMERIO DA SILVA ALVES - ME
10807982000181	ROSANGELA DA SILVA FERNANDES
09558302000154	ROSANGELA DE SOUZA LAVAREDA ME
04220346000156	ROSIANE ALVES DA COSTA - ME
07579947000148	ROSIVALDO FERREIRA DA SILVA - ME
09102884000160	RSP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
63658512000160	RUBEM M DE LIMA
00447736000102	S B DE QUEIROZ ME
10774127000111	S BENZAUJEM DE SOUSA
11155438000165	S F CONTABILIDADE LTDA ME
02655269000131	S LOPES TAVARES ME
34586321000212	S M F DE ARAUJO
06243431000165	S P SILVA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME
07039549000139	S R AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
08726106000189	S R DINIZ COSTA ME
00724563000203	S R TELES MOITA
00925238000209	S S COMERCIO E NAVEGACAO LTDA
10540454000109	S SAMMIR B PACHECO COMERCIO E ARMARINHO
04260552000190	S. C. FEIO DA ROCHA FOLHEADOS
10324213000122	S. GUERRA ALMEIDA - ME
09433781000182	S. M. MOVEIS E MODULADOS LTDA ME
08360321000109	S. REGINA DA SILVA
07556323000105	S. TORRES DA SILVA - ME
04647594000188	S.H. COMERCIO LTDA
02757829000169	SAL E LUZ COMERCIAL DA AMAZONIA LTDA.
04027157000161	SALAO DE BELEZA RUE RIVOLI LTDA
10592162000110	SAMUEL DOS SANTOS - ME
06926115000198	SANDRA MARIA SOUZA PEREIRA
02069701000102	SANTANA'S CONFECÇÕES PROFISSIONAIS E COMERCIO LTDA
03251335000170	SANTEL TECNOLOGIA EM COMUNICACOES LTDA
22769657000150	SANTOS & SANTOS LTDA - ME
03122551000116	SARUBI ALMEIDA DE OLIVEIRA
10686654000174	SD DISTRIBUICAO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME
15789480000199	SEBASTIANA OLIVEIRA GONCALVES
10315492000168	SEBASTIAO A J MOUSSE NETO ME
22816037000125	SEBASTIAO PAES DA SILVA
84529148000108	SEBASTIAO PEREIRA BRITO
84514835000150	SEBASTIAO SOUZA DOS SANTOS
09562352000105	SECURITY DA AMAZONIA LTDA
34528026000129	SEMONE SILVA DOS SANTOS
10619667000120	SERVICE SERVICOS COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA - EPP
10556630000109	SERVULA MARIA DE MACEDO CAMPOS - ME
15792864000160	SILIBRAS SILICONES DA AMAZONIA LTDA
03718169000170	SILVA & SILVEIRA LTDA

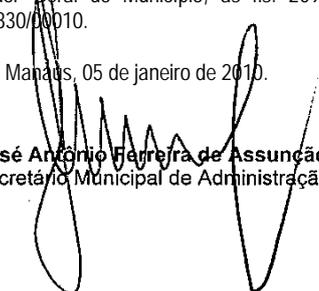
10995921000195	SILVA E CRUZ CONSTRUCOES LTDA
10386877000205	SILVA E LIMA INFORMATICA LTDA ME
01159079000160	SINVAL DE S SOARES
04302118000125	SISTEMATIC TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA
06004259000197	SOLIDA - DISTRIBUIDORA DA AMAZONIA LTDA
04558978000124	SOLUCOES EM INTERNET LTDA
84521202000179	SOUNIER UNIFORMES PROFISSIONAIS E CONFECÇOES LTDA
15792708000108	SOUVENIR AMAZONAS COMERCIAL LTDA
09426582000147	SOUZA E SANT'ANA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME
05000644000101	STAR GUIA TRANSPORTES LTDA
92765197000259	SULFRIO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - EPP
07227896000195	SYRIA ENGENHARIA LIMITADA
08233985000298	SYSTELSAT CONSULT. E SERV. EM TELECOMUNICACOES LTDA
10334560000136	T C SILVA DISTRIBUIDOR
04343106000149	T. C. LAYME INFORMATICA
11145080000190	T. M. BACELAR PEZZI
05612636000108	T.DE OLIVEIRA SALES - ME
11059834000199	TALITA B DE FREITAS - ME
34586222000150	TALITA DE LISBOA SOUSA
03202662000132	TAPAJOS MONTAGEM E COMERCIO E SERVICOS LTDA
34573741000183	TECAN TEDESCO COM E IND DE ALIMENTOS DO NORTE LTDA
00464291000179	TECMAC TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA
05158355000127	TEMISTECLE PORTELA DE AGUIAR
05422318000184	TEREZA DE JESUS F. DOS REIS
10972744000121	TIAGO BAIA DA SILVA ME
10735682000134	TIPIX SERVICOS DE IMPRESSAO GRAFICA E PUBLICIDADE LTDA ME
04733763000100	TITO COM. E REPRES. DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
01524234000281	TKR TURISMO LTDA-ME
03400473000174	TOP2 SISTEMAS E DESIGN LTDA-ME
84528892000198	TORRE COMERCIO E SERVICOS DA CONSTRUCAO LTDA
00287051000146	TOWER REFEICOES LTDA
02642846000150	TRANSEMI TRANSPORTES LTDA EPP
10843672000121	TRANSPORTE MODELO LTDA
02546287000185	TUPE CONSTRUCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA
84460476000286	TURISPAR TURISMO PARTICIPACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA
00633488000194	U G DE LARA
03163410000141	UBALDO DE PAULA SOUZA
63657829000181	UCHOA VEICULOS LTDA
84528819000116	UNITEC IMPORTADORA DE ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA
04797404000109	UNIVERSAL SERVICOS DIVERSOS LTDA
03930032000184	V D VIAPIANA
09085008000172	V F DE OLIVEIRA-ME
10786990000199	V F I COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
01733664000122	V. F. ADORNO - ME
03655985000181	V. G. DE SOUZA COMERCIO
07196119000201	V. W. M MARKETING E SERVICOS LTDA
01148085000112	VAGNER VIEIRA DO CARMO
03334134000137	VALCICLEIA DA SILVA VIDAL
09508479000146	VALDECIR ALVES GONDIM JUNIOR - EPP
09424399000102	VALDEMIRO CORDEIRO DA SILVA - ME
06275924000420	VALDIJAN JUSTO DA SILVA
03765121000112	VALDIR DE S MACEDO ME
63643944000105	VANDERLEIA ROSSETI CAVALCANTE ME
11106991000108	VENANCIO E SILVA LTDA - ME
04382379000100	VENILZA QUEIROZ DE LIMA
00447686000163	VIA DE REGRA PRODUCOES LTDA
11094587000161	VIA NORTE REPRESENTACAO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
07797882000298	VIACLICK - SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
10964554000162	VIAGRE MAIS AGENCIA DE VIAGENS LTDA-ME
08400925000131	VIANA E VIEIRA SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA
03172628000162	VICENTE AMERICO ARAUJO
63741789000151	VIMAR DA AMAZONIA IND. E COM. DE ANTENAS PARAB. E COMP. LTDA
63741789000313	VIMAR DA AMAZONIA IND. E COM. DE ANTENAS PARAB. E COMP. LTDA
01239380000184	VIMEL REPRESENTACOES LTDA
04857705000180	VIRTUAL MODAS LTDA
10176948000156	VISION COMUNICACOES E EVENTOS LTDA
06976660000199	VITORIA CARGO TRANSPORTE LTDA - ME
05502299000872	VITORIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA FERNANDES ME
05502299000953	VITORIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA FERNANDES ME
05502299000104	VITORIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA FERNANDES ME
05502299000287	VITORIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA FERNANDES ME
05502299000368	VITORIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA FERNANDES ME
05502299000449	VITORIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA FERNANDES ME
05502299000520	VITORIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA FERNANDES ME
05502299000600	VITORIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA FERNANDES ME
05502299000791	VITORIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA FERNANDES ME
09181750000181	W C FRANCA COM. DE PROD. DE LIMP. E DESCART. LTDA - ME
11072893000105	W C PRODUCOES E EVENTOS LTDA-ME
01303384000184	W N GOIS
63722540000280	W OLIVEIRA MERCEARIA - ME
63722540000107	W OLIVEIRA MERCEARIA - ME
07860131000198	W. FEITOZA DE ARAUJO - ME
10901865000182	W. H. COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - ME
08631915000107	W. L. COMUNICACAO VISUAL E IMPRESSOS DA AMAZONIA LTDA
63677470000104	WALTER ARAUJO REATEGNE-ME
34522052000140	WALTER BARROS MARTINS ME
01360956000167	WALTER REICHL FILHO-ME
10818757000140	WB INFORMATICA COMERCIO LTDA ME
09315374000170	WD CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA ME
63720973000115	WELIDA DE PAIVA NONATO
11066429000289	WT COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA ME
07149274000196	X. F. RAMOS FILHO - SERVICOS
05024995000144	YBA - ALIMENTOS LTDA - ME
10479564000102	YESHUA REPAROS NAVAIS LTDA
10891458000131	YURI C P S ROLO ME
08965056000192	Z N TEIXEIRA - CONTABILIDADE ME
02920017000192	ZM - SERVICOS TECNICOS DE INFORMATICA LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 05/2009, de 02/04/2009, celebrado em 05/01/2010.
2. **CONTRANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e a empresa Millennium Locadora Ltda.
3. **OBJETO:** Dilatação do prazo do Contrato nº. 05/2009, pelo período de mais 03 (três) meses, referente à locação de veículos, através de diárias para atender as necessidades da Prefeitura de Manaus, conforme identificados no Anexo I, item 01, do Edital de Pregão nº. 049/2008-CML/PMM.
4. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo foram empenhadas sob o nº. 00060, de 04/01/2010, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 110101.04.122.4002.2029.0000.0100.000000.33903900, no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
5. **PRAZO:** O prazo do contrato fica dilatado por mais 03 (três) meses, a contar de 05/01/2010.
6. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, Despacho autorizativo do Sr. Secretário Municipal de Administração às fls. 193, Parecer nº. 1384/2009-PA/PGM e ainda Despacho do Subprocurador Geral do Município, às fls. 209 do processo nº. 2009/1170/3830/0010.

Manaus, 05 de janeiro de 2010.


José Antônio Ferreira de Assunção
 Secretário Municipal de Administração

ERRATA

ERRATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº. 061/2010 – CML/PM publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº. 2379 em 03.02.2010.

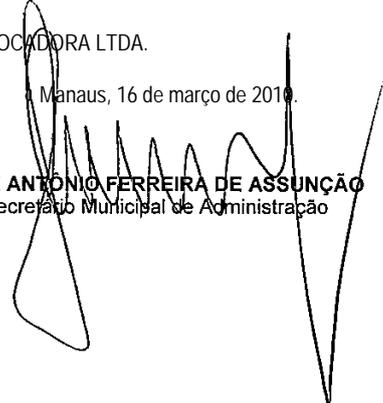
Onde se lê:

MILLENNIUM LOCADORA LTDA.

Leia-se:

MILLENNIUM LOCADORA LTDA.

Manaus, 16 de março de 2010.


JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
 Secretário Municipal de Administração

FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO À
MICRO E PEQUENA EMPRESA

(*) PORTARIA Nº 004/2009 – CCM/FUMIPEQ

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMITÊ DE CRÉDITO MUNICIPAL, órgão gestor do FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO A MICRO E PEQUENA EMPRESA – FUMIPEQ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, considerando o Art. 3º do Decreto nº 9.522/2008 e o art. 8º, §2º da Lei nº1.332/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Econômico – SEMTRAD no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - O Destaque de Crédito Orçamentário de que trata esta Portaria tem por finalidade, atender o Convênio nº 003/2009, referente a despesa com, serviços de diversos, para qualificação de grupos e empreendimentos econômicos sólidos no Município de Manaus, regulamentado pelo art. 7º, inciso V, do Decreto nº 0183, de 26/06/2009, onde dispõe os recursos abaixo da Unidade Gestora 390901 - Fundo Municipal de Fomento a Micro e Pequena Empresa – FUMIPEQ, os quais deverão ser realizados pela Unidade Gestora 210101 - Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Econômico – SEMTRAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
 11.334.4002.2538

Manaus, 01 de Novembro de 2009.

Anexo Único da Portaria nº 004/2009

Nº	F	SF	P	A	ND	IPO/PI	FR	R\$
001	11	334	4002	2538	339039	25382645	0213210383	200.000,00

Nº. Sequência Ordinal da Programação de Trabalho:

Códigos:

F: Função

SF: Subfunção

P: Programa

A: Ação

IPO/PI: Item de Programação Orçamentária (IPO) e Plano Interno (PI)

ND: Natureza de Despesa

FR: Fonte de Recurso

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 01 de Novembro de 2009.


ANTÔNIOIVALDO BEZERRA DA SILVA
 Secretário Executivo do
 Comitê de Crédito Municipal

(*) Republicada por apresentar incorreções no DOM nº 2375, de 28 de janeiro de 2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA Nº 29/10 – GS/SEMMAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no exercício da competência que lhe confere o inciso II, do Artigo 128, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO os termos do Artigo 150, parágrafo único da Lei n.º 1.118, de 1.º.09.1971, e;

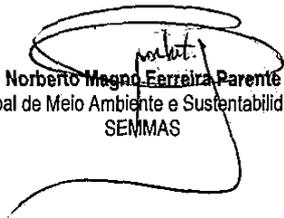
CONSIDERANDO ainda os termos do Processo nº 2010/4933/6187/00155 – SEMMAS, de 02/03/2010.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora LAURA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo A-VI-II, matrícula 080.382-0C, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de 1.º.04.2010 a 1.º.04.2012.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Manaus, 17 de março de 2010.



Norberto Magno Ferreira Parente
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - em exercício
SEMMAS

CLINICA ENDO GASTRO OBESO LTDA torna público que recebeu da SEMMAS a Licença Municipal de Operação nº. 015/2010, sob o processo nº. 2009/4933/6187/00765, que autoriza a atividade Serviços, com validade de 12 meses, com a finalidade de funcionamento de clínica médica ambulatorial com recursos para a realização de exames complementares e procedimentos cirúrgicos, na cidade de Manaus-AM.

PG / 504

CONSTRUTORA CAPITAL LTDA torna publico que recebeu da SEMMAS a Licença Municipal de Conformidade nº 003/2008-1 que autoriza a atividade Construção Civil, com validade de 12 meses, com a finalidade de viabilidade para Implantação de Residencial Unifamiliar, Residencial Multifamiliar, Comercial e Serviço, na cidade de Manaus-AM.

PG / 449

PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRAS torna público que recebeu da SEMMAS a Licença Municipal de Operação nº. 228/2005-2, sob o processo nº. 2006/4933/6187/00044, com validade de 12 meses, para a finalidade de funcionamento do empreendimento administrativo, na cidade de Manaus-AM.

PG / 509

SECRETARIA MUNICIPAL DE
PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO

PORTARIA N.º 014 / 2010 - GS/SEMPAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para que a Comissão constituída através da Portaria nº. 004/2010-GS/SEMPAB, de 29 de janeiro de 2010, conclua a apuração do furto, em uma das dependências desta SEMPAB, a contar da data de 03 de março de 2010.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO, EM MANAUS, 15 DE MARÇO DE 2010.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.



JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Produção e Abastecimento - SEMPAB

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MANAUS

RESOLUÇÃO N.º 004/2010 – COMSEAN/MANAUS

APROVA a Participação da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento - SEMPAB no Projeto de Comercialização Direta da Agricultura Familiar/Tradicional em Regiões Metropolitanas, junto ao MDS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MANAUS, usando das atribuições que lhe conferem o Decreto Municipal n.º 8.018, de 11/08/2005, *ad referendum* do COMSEAN/MANAUS e;

CONSIDERANDO a necessidade do Processo de Habilitação da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento - SEMPAB no Projeto de Comercialização Direta da Agricultura Familiar/Tradicional em Regiões Metropolitanas, conforme o Edital nº. 007/2010 MDS.

CONSIDERANDO que o referido Projeto visa beneficiar o agricultor familiar e o consumidor, com a venda direta de produtos e, conseqüentemente, uma melhor obtenção de preços.

RESOLVE:

I – APROVAR Participação da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento - SEMPAB no Projeto de Comercialização Direta da Agricultura Familiar/Tradicional em Regiões Metropolitanas, no Edital nº. 007/2010 MDS.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Manaus, em Manaus, 17 de março de 2010.



MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA
Presidente do COMSEAN/MAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 041/2010 - SEMINF / GSS.

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da Lei ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, combinado com o Decreto nº. 8.420 de 20.04.2006 e com o inciso V do artigo 46 do Decreto nº 1.589, de 25.06.93, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 3.383, de 02.07.96, e 3.822 de 20.06.97,

CONSIDERANDO a necessidade desta Secretaria.

RESOLVE:

SUSPENDER a partir de 16/03/2010 até ulterior deliberação, por motivo de Ordem Administrativa, o Termo do Contrato de Empreitada nº. 075/SEMSA, firmado em 01/12/2009, que entre si celebraram o Município de Manaus e a Empresa FAMEL COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., correspondente a Tomada de Preços nº 048/2009 - CLS/SEMINF/PM, referente a SERVIÇOS DE REFORMA A AMPLIAÇÃO DA SEDE DE ENDEMIAS DO DISTRITO LESTE, LOCALIZADO NA RUA DAS ROSAS, S/Nº - JORGE TEIXEIRA, EM MANAUS-AM.

CUMPRE-SE, REGISTRE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS, em Manaus, 16 de Março de 2.010.


OSWALDO SAID JUNIOR
Subsecretário Municipal de Obras Públicas

PG 1506

INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 027/2010-PRES/IMPLURB, de 04.03.2010, publicada no DOM nº2400, de 09.03.2010 referente a concessão de Destaque Orçamentário a UGE 350101 - Recursos Supervisionados pela SEMAD.

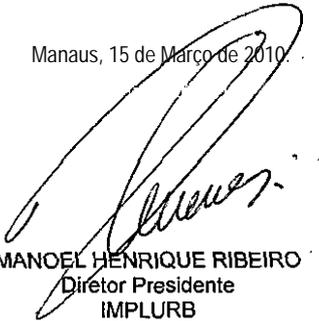
ONDE SE LÊ:

... a contar de 04.01.2010.

LEIA-SE:

... a contar de 01.02.2010.

Manaus, 15 de Março de 2010.


MANOEL HENRIQUE RIBEIRO
Diretor Presidente
IMPLURB

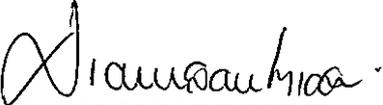
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESTABELECIMENTO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da PREFEITURA DE MANAUS comunica aos interessados que o Pregão nº. 071/2009 (SEMAD)- "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão e reprodução de documentos, de caráter local e/ou de computador de grande porte com acesso via rede local (TCP-IP), para os diversos órgãos de estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.", que se encontrava suspenso para readequação do objeto, a nova sessão de abertura, será realizada no dia 05-04-2010 às 09:00 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados na COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, na Rua São Luiz, 416 - Adrianópolis, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3215-6376, a partir do dia 19/03/2010 no site www.manaus.am.gov.br/licitacao.

Manaus, 18 de março de 2010.


WILLIAMS DOS SANTOS VIANA
Pregoeiro

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROURBIS

SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA LISTA CURTA

A Comissão Especial de Licitação do Programa de Desenvolvimento e Inclusão Socioambiental de Manaus - CEL/ PROURBIS, atendendo aos termos da Política para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e considerando decisão do Colegiado nos autos do Processo Administrativo nº 2009/11217/11261/02592, deliberada em reunião de 11/02/2010 e registrada na respectiva ata, torna público que foi alterada a Lista Curta de Consultores habilitados para a próxima fase da seleção para Contratação de Empresa de Consultoria para Apoio ao Gerenciamento do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Socioambiental de Manaus,

LISTA CURTA

CONSULTORES HABILITADOS
COBRAPE - CIA BRASILEIRA DE PROJ. E EMP.
CONSÓRCIO DUCTOR DIAGONAL
CONSÓRCIO FALCÃO BAUER E SISTEMA PRI
CONSÓRCIO HERJACKTECH - LAGHI
CONSÓRCIO QUANTA ENGEVIX
CONSÓRCIO STE/ENGEPLUS

Manaus, 17 de março de 2010


Francisco Augusto Martins da Silva
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Poder Legislativo

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, com base no artigo 78, da Lei Orgânica do Município de Manaus e no artigo 148, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 174, DE 17 DE MARÇO DE 2010.

AUTORIZA o Prefeito a ausentar-se do País no período de 19 a 26 de março do ano em curso.

Art. 1.º Na forma do disposto no artigo 78, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e artigo 148, inciso I, do Regimento Interno, fica o senhor Prefeito de Manaus, **Amazonino Armando Mendes**, autorizado a ausentar-se do Município e do País no período de 19 a 26 de março do ano em curso, para empreender viagem às cidades de Miami – Estados Unidos – e Cancun – México, visando à assinatura de convênio com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com ônus para o erário público, relativos a diárias e passagens.

Art. 2.º Durante o período de afastamento, a sucessão dar-se-á conforme o parágrafo único do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Manaus.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 17 de março de 2010.

Ver. **LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI**
Presidente

Ver. **PAULO NASSER**
1.º Vice-Presidente

Ver. **MARCELO RAMOS RODRIGUES**
2.º Vice-Presidente

Ver. **ROBERTO SABINO RODRIGUES**
3.º Vice-Presidente

Ver. **MASSAMI MIKI**
Secretário-Geral

Ver. **VITOR GOMES MONTEIRO**
1.º Secretário

Ver.ª **CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE**
2.ª Secretária

Ver. **REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS**
3.º Secretário

Ver. **GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO**
Corregedor-Geral

Ver. **HISSA NAGIB ABRAHÃO FILHO**
Ouvidor-Geral

PORTARIA Nº 023/2010 – PP/ DIAD

PAULO NASSER, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO Ato da Mesa Diretora n. 008/2001, de 10 de abril de 2001, publicado no Diário Oficial do Município edição do dia 18 de abril de 2001.

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 449/2010;

RESOLVE,

I - DESIGNAR o Vereador **WILTON LUIS SENA DE LIRA**, para tratar de assuntos de interesse deste Poder Legislativo, em São Paulo, nos dias 22, 23 e 24 de março de 2010.

II – AUTORIZAR, a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho referente 03 (três) diárias para o Vereador acima mencionado.

III – CONCEDER, ao Vereador designado, bilhetes de passagem aérea no trecho Manaus/São Paulo/Manaus.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 18 de março de 2010.

PAULO NASSER

Presidente da Câmara Municipal de Manaus, em exercício.

Publicações Diversas

R.L. INDÚSTRIA DE MADEIRAS E ARTEFATOS LTDA – ME torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº 074/10, que autoriza o desdobro e beneficiamento de toras e pranchas para produção de tábuas, caibros, ripas, vigas, caixarias, pallet e afins, com validade de 730 dias, para Indústria Madeireira, no Município de Manacapuru-AM.

PG 1408

WALLYSON DE SOUZA GUEDES torna público que recebeu do IPAAM a Licença de Operação nº.050/10 que autoriza a exploração florestal através de um Plano de Manejo Florestal Sustentável de Maior Impacto, em um talhão de 81,03 hectares, de uma área de efetivo manejo de 72,53 hectares de um imóvel com área total de 100,38 hectares, cujo volume a ser explorado é de 1.789,9209m³, conforme Autorização de Colheita Florestal - ACOF, com validade de 730 dias, para Exploração Florestal, no Município de Manicoré-AM.

PG 1401

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo o timbre da Instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e Estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a LARGURA de 8cm.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e Entrelinhas Simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.
- A Assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.
- É estritamente necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e acompanhada do disquete contendo o arquivo em versão Word (*.doc) e/ou Excel (*.xls).
- As matérias devem ser entregue até às 14:00h no Protocolo do Diário Oficial.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos facultativos)

Horário
8h às 17h

PREFEITURA DE MANAUS

ORGANIZANDO A CIDADE
SEDE DA COPA 2014

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito
CARLOS ALBERTO CAVALCANTE DE SOUZA
Vice-Prefeito

SECRETARIADO

JOÃO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Procurador-Geral do Município

JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário Municipal de Governo

OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR
Secretário-Chefe do Gabinete Militar

CELES CALPURNIA BORGES MELO
Secretária Municipal de Comunicação

CARLOS ALBERTO DE'CARLI JÚNIOR
Secretário Municipal de Projetos Especiais e Gestão Tecnológica

CARLOS ANTÔNIO DE'CARLI FILHO
Secretário Municipal de Assuntos Federativos

MARIA HELENA ALVES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Finanças e Controle Interno

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde

VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário Municipal de Educação

PAULO AFONSO SAMPAIO DE LIMA
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em exercício

VITAL DA COSTA MELO
Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

FABRÍCIO SILVA LIMA
Secretário Municipal de Desporto, Lazer e Juventude

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Produção e Abastecimento

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Limpeza e Serviços Públicos, em exercício

AMÉRICO GORAYEB JR.
Secretário Municipal de Infraestrutura

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MANOEL HENRIQUE RIBEIRO
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano

JOSÉ RAPHAEL SIQUEIRA FILHO
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte Urbano

ADMINISTRAÇÃO FUNDACIONAL

MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ
Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Diretora-Presidente da Fundação Escola de Serviço Público Municipal

LÍVIA REGINA PRADO DE NEGREIROS MENDES
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura e Turismo

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

DANIELLE VASCONCELOS CORRÊA LIMA LEITE
Diretora-Presidente do Fundo Único de Previdência do Município de Manaus

MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
Diretor Executivo do Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus

EXPEDIENTE

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário Municipal de Governo

TAIKO NAKAJIMA FERNANDES
Diretora do Diário Oficial do Município

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE MANAUS

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO N° 129
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Av. Brasil, nº 2971 – Compensa
CEP 69036-110
Manaus – Amazonas
Telefone: 0 XX (92) 3672-1742
e-mail: dom@pmm.am.gov.br